



# Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 023/2023

**JULIANA LIMA DE MIRANDA**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, vem através da presente, **INDICAR** à Mesa, após ouvir o plenário nos termos Regimentais, oficial a Excelentíssima Prefeita Municipal de Meridiano, senhora **MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**, solicita que o Poder Público se adeque à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

### JUSTIFICATIVA

A LGPD foi promulgada com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de privacidade e liberdade dos cidadãos brasileiros, estabelecendo diretrizes claras para a coleta, armazenamento, processamento e compartilhamento de dados pessoais. Dessa forma, é crucial que o Poder Público esteja em conformidade com a lei, tanto para proteger os direitos dos cidadãos quanto para estabelecer um exemplo para outras instituições e evitar apontamentos pelo Tribunal de Contas.

*Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes*

Meridiano, 30 de maio de 2023.

*[Assinatura]*  
**JULIANA LIMA DE MIRANDA**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

**APROVADO** *pa*  
*unanimidade*

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano-SP *05/06/2023*

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

MANUAL DE LA MÚNICIPALIDAD

APROBADO

EN LA SESIÓN DEL CONCEJO MUNICIPAL

DE FECHA 15 DE ABRIL DE 2010

EN EL SALÓN DE SESIONES